

Recebido: 15-03-2021 | Aprovado: 12-04-2021

Depoimento Educação através da música, com música e para a música

Education through music, with music, and for music

Paulo Cunha, Agrupamento de Escolas João de Deus, Portugal (paulo.cunha.xxi@netcabo.pt)

Resumo: Neste texto apresenta-se um relato resumido de um percurso profissional, enquanto professor de Educação Musical e dos desafios colocados na lecionação da disciplina de Educação Musical para surdos que é, ainda hoje, uma das mais importantes referências na zona sul de Portugal. É feita também uma síntese do percurso e das sucessivas reformulações operadas no ensino genérico da Educação Musical em Portugal após o 25 de abril de 1974.

Palavras-Chave: educação musical, ensino da música a surdos, organização curricular, sistema de ensino

Abstract: This text presents a brief account of a professional career as a teacher of Music Education and the challenges posed in teaching Music Education for the deaf, which is still today one of the most important references in the south of Portugal. A summary is also made of the path and successive reformulations operated in the generic teaching of Music Education in Portugal after the 25th of April 1974.

Keywords: curriculum organization, music education, teaching music to the deaf, teaching system

Percurso profissional de um professor de Educação Musical

Ainda não tinha dezoito anos quando o destino me abriu o maravilhoso mundo do Ensino. Diz o povo que o mal de uns é a sorte de outros. Foi o caso! Com a minha professora de piano (D.^a Silvina Contreiras) impossibilitada de dar aulas devido à fratura de duas vértebras, eis que, na qualidade de aluno mais velho e habilitado, fui convidado para a substituir ministrando aulas aos alunos mais novos. Em boa hora aceitei o desafio, pois, volvidas quase quatro décadas, eis-me ainda a ensinar quem quer aprender.

Não foi um começo fácil! Já professor no Conservatório Regional do Algarve, cheguei a ser confrontado com o seguinte comentário por parte de um antigo co-

lega que tinha saído do Algarve para cursar um curso superior convencional: “(...) mas para além disso... da Música, o que pensas fazer na vida?” Foram anos de mudança e de aprendizagem onde foi possível constatar a grande aridez cultural de que o Algarve padecia e ao mesmo tempo perceber a consequente necessidade de preencher todo esse vazio resultante da implementação de políticas em que a Música não passava dum mero meio de lazer e entretenimento.

Há cerca de trinta anos, comecei a lecionar o ensino genérico da música. Até hoje, no que diz respeito ao ensino regular e oficial da disciplina de Educação Musical no currículo nacional para os vários ciclos de escolaridade, todo o tempo que ensinei constituiu um período de aprendizagem, de crescimento e de ama-

durecimento. Assisti e participei naquilo que, em determinadas alturas, pensei ser um claro, forte e inequívoco sinal dos Ministérios da Educação e da Cultura no investimento democrático e igualitário no acesso à formação intelectual, na prática musical e, ao mesmo tempo, na descoberta e incentivo para novas vocações (Cunha, 2013).

Decorria o ano letivo 1999/2000 quando fui questionado e desafiado pela então Presidente do Conselho Diretivo da Escola E. B. 2, 3 Santo António – Faro, Dr.^a Justina Mendes, para iniciar a lecionação da disciplina de Educação Musical aos alunos surdos que receberíamos da Unidade de Surdos de Faro, então sediada na Escola E.B. 1, nº 4 (Penha - Faro). Perante tal surpreendente e inesperado desafio, solicitei-lhe um a dois dias para refletir e informar-me sobre a exequibilidade de tal desiderato, uma vez que nunca existiu, aquando da minha formação musical e pedagógica, qualquer disciplina que contemplasse o ensino de música a alunos que não a ouvissem nem a produzissem. Mesmo perante a total inexistência de formação de base e formação contínua, bem como o total vazio quanto ao necessário e imprescindível apoio através de recursos humanos e físicos (unidades e conteúdos programáticos, planificações anuais, manuais escolares, salas de aula apropriadas, instrumentos musicais adaptados e tecnologia específica), resolvi aceitar o desafio.

Num tempo em que o tema da Flexibilização não estava na ordem do dia, nem se sonhava ainda com a possibilidade de se implementar o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular dos ensinos básico e secundário nas escolas portuguesas, tentei, conjuntamente com outros departamentos curriculares e alunos surdos de outros ciclos de ensino, operacionalizar e colocar no terreno toda a prática musical que tinha delineado e programado para os alunos surdos. Fazendo referência ao artigo 20º, ponto 5, do Decreto-Lei nº 55/2018: “os instrumentos de planeamento curricular devem ser dinâmicos, sintéticos e traduzir uma visão interdisciplinar do currículo”, posso hoje afirmar que foi assim que sempre estruturei e planifiquei a articulação interdisciplinar com outras disciplinas que, com e através da música, trabalharam também as suas competências específicas. Refiro-me, como não pode-

ria deixar de ser, às disciplinas de Língua Gestual Portuguesa (LGP), Português, Educação Tecnológica e Educação Física, pois com todas elas foi/é possível estabelecer um diálogo constante relativamente aos desafios lançados pela especificidade da deficiência de cada um dos alunos surdos.

Diagnosticar os problemas e tentar resolvê-los é, sem qualquer margem para dúvidas, o maior desafio que nos move enquanto professores e educadores, daí a necessária e bem-vinda interação entre as várias línguas (gestual, portuguesa e corporal). Não estando o ensino da música apenas restrito ao segundo ciclo de escolaridade, algumas das produções efetuadas com o objetivo de virem a ser apresentadas à comunidade são programadas e trabalhadas conjuntamente com o segundo e terceiro ciclos de escolaridade. É também de salientar o enorme enriquecimento potenciado pela troca e permuta de saberes e vivências entre alunos de várias etnias e locais de proveniência (todo o Algarve), o professor de Educação Musical, a intérprete de LGP e, nalguns casos, elementos da Associação de Surdos do Algarve. São estes estímulos imprevisíveis, mas ao mesmo tempo originais e criativos, que me fazem estar em estado de permanente disponibilidade para a flexibilização curricular.

Tem sido este criar e trabalhar em equipa, cultivando a confiança e integrando a boa disposição e a camaradagem, que tem mantido este interesse mútuo pelo ensino/aprendizagem da produção e fruição sonoras sem o acesso ao seu elemento fulcral: o som. Concordo e advogo o que o pedagogo americano William H. Kilpatrick defende ao referir que “O currículo deve centrar-se na vida, na experiência e na criança e não tanto na matéria ou conteúdo a ser ensinado”, pois é nesse pressuposto que tenho baseado a minha forma de ensinar e aprender a ser professor de Educação Musical de alunos surdos.

Tenho vindo a constatar que, ao longo destas duas décadas em que a minha aula foi–infelizmente–uma das poucas referências ao ensino de Educação Musical para surdos na zona sul de Portugal, os alunos surdos acabam o 8.º ano de escolaridade com as ferramentas necessárias e essenciais para que continuem a conviver, a entender e a desfrutar a música que têm ao dispor. Para que, hoje, tal aconteça tive de lhes pro-

porcionar as várias aprendizagens ao dispor: a aprendizagem autêntica, a aprendizagem baseada em jogos, a aprendizagem baseada em pesquisa, a aprendizagem baseada em problemas, a aprendizagem baseada em projetos, a aprendizagem colaborativa, a aprendizagem digital e a aprendizagem informal. Todas elas com diferentes pesos, mas com o peso devido e suficiente no gosto que hoje nutrem pela música.

A educação de pessoas com deficiência é concebida para facilitar a aprendizagem por indivíduos que, por motivos variados, requerem apoio adicional e métodos pedagógicos adaptados, a fim de participar e satisfazer objetivos de aprendizagem num programa educacional. Assim sendo, podem, nos seus programas, seguir um currículo similar ao oferecido no sistema para todos os demais alunos de educação regular. Currículos esses que deverão ter em conta as necessidades individuais dos alunos, oferecendo-lhes recursos específicos (como pessoal especialmente preparado, equipamentos específicos e espaços adaptados) e, se for apropriado, modificações nos conteúdos programáticos e/ou nas competências a adquirir. No caso da Educação Musical para surdos, o programa deverá ser ministrado numa turma individual separada das turmas do ensino regular, não sendo tal facto impeditivo que não se efetive a necessária e desejável flexibilidade curricular entre outras turmas e áreas disciplinares.

Volvidos quase vinte anos, poderei afirmar que hoje, com o saber musical e o conhecimento pedagógico que o contacto com a comunidade surda me facultaram, finalmente sinto-me preparado para, de forma competente, estruturada, programada e flexibilizada, proporcionar aos alunos com vários tipos de deficiência auditiva os mesmos direitos dos seus pares ouvintes: sentir, produzir, interpretar, partilhar e fruir a música (Cunha, 2019).

No âmbito da Educação Artística, a Educação Musical suscita a necessidade do desenvolvimento, aprendizagem e formação para além da sala de aula, por forma a captar as potencialidades dos alunos que têm predisposição natural para estas áreas do ensino. Sou da opinião que as práticas de ampliação, permuta e de interligação do conhecimento fora da sala de aula, para além de terem enorme importância para a formação

musical dos alunos, podem também estimular as competências artístico-performativas e formativas dos professores.

Embora já tenha passado algum tempo por mim, ou talvez tenha sido eu a passar pelo tempo, continuo a chamar a atenção para a importância da aprendizagem da música em todos os ciclos de escolaridade do ensino oficial genérico, bem como o aumento da formação contínua e coadjuvação especializada aos educadores/professores titulares das turmas dos primeiros anos de escolaridade.

Felizmente, continuam a registar-se novos desafios pedagógicos na área da Educação Musical, cabendo ao professor adaptar-se às constantes exigências do currículo e conseguir, de forma eficaz, adaptá-lo à Educação com Música, Educação através da Música e Educação para a Música. Enquanto puder e me deixarem, cá estarei, na sala de aula e fora dela, tentando tudo fazer para perseguir o desiderato de dar aos nossos jovens uma companheira para a vida: a Música.

Organização curricular no ensino genérico da Educação Musical em Portugal após o 25 de abril

Como área curricular, a Educação Musical veio substituir a disciplina de Canto Coral na sequência da primeira grande reforma do ensino da música nas escolas oficiais (Boal-Palheiros & Encarnação, 2007). O Canto Coral existiu como disciplina obrigatória no sistema educativo durante um período de mais de cem anos (Artiaga, 2001).

A disciplina com a designação Educação Musical foi implementada em 1968 pelo Decreto-Lei n.º 48572 de 9 de setembro, que aprovou o Estatuto do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário. Na transição para o processo democrático do pós 25 de abril de 1974, a educação e a escola pública transformaram-se numa questão central. Estas áreas passaram a ocupar um lugar extremamente importante no processo democrático em curso e alteraram completamente o panorama sociocultural do país. A partir do 25 de abril abriram-se novas possibilidades, visões e abordagens no ensino de música, enquanto disciplina integrante do currículo escolar. Com a criação e aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo em 1986 foram estabelecidas as bases para o ensino artístico e defini-

das novas metas que, apesar de terem vindo a ser várias vezes reformuladas, ainda hoje estabelecem a base do sistema de ensino atual.

Desde 1989 a área das expressões artísticas integra o plano curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, onde estão definidas as principais linhas orientadoras do programa, estando estas assentes “mais em estratégias de ensino, desvalorizando a definição de um quadro conceptual” (Boal-Palheiros & Encarnação, 2007).

Em 1990 a Educação Musical parece ganhar maior importância com a publicação do Decreto-Lei nº 344/90 de 2 de novembro que estabelece as bases gerais da organização da educação artística pré-escolar, escolar e extraescolar, definindo a organização das disciplinas pelos respetivos ciclos de ensino, a forma como devem ser abordadas e quem as deve abordar.

Encarnação (2016) considera quatro acontecimentos legislativos com relevância na evolução da Educação Musical no currículo do ensino genérico:

- A publicação do Currículo Nacional do Ensino Básico - Competências Essenciais (CNEB-CE) em 2001, com a inclusão de uma área de Educação Artística onde se enquadra a Educação Musical para toda a escolaridade obrigatória organizada em torno de competências articuladas do 1º ao 9º ano de escolaridade;
- A criação das atuais Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em 2005, conforme Despacho n.º 16 795/2005;
- A revogação, em 2011, do documento Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais, publicado no Diário da República em 2001, uma vez que o documento foi considerado pouco útil, instituindo-se a categoria de “competências” como orientadoras de todo o ensino;
- A revisão da estrutura curricular do ensino básico em 2012 sob a tutela do Ministro da Educação Nuno Crato, conforme Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho.

O atual sistema de ensino da música em Portugal em vigor prevê três tipos de ensino: o Genérico, feito nas escolas de formação geral, o Vocacional, feito nas escolas de música, e o Profissional, feito nas escolas profissionais.

Atualmente, na educação Pré-Escolar não são dedicadas horas específicas a atividades musicais, sendo seguido o princípio de uma educação aberta e integrada

de maneira a assegurar o desenvolvimento harmonioso e global da criança (Despacho nº 5220/97 – 2ª série).

Nos quatro primeiros anos do Ensino Básico (1º ciclo), a música é uma parte integrante do currículo, faz parte da área de Expressões Artísticas e a disciplina é denominada de Expressão e Educação Musical. A este nível, tanto na educação infantil, como no primeiro ciclo, a Educação Musical está a cargo dos educadores de infância e professores do 1º ciclo de Ensino Básico que, durante a sua permanência nas Escolas Superiores de Educação, receberam, simultaneamente, formação musical e pedagógica. Consignado no artigo 8º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº46/86) prevê-se que o professor único pode ser coadjuvado em áreas especializadas.

No 2º Ciclo de Ensino Básico (5º e 6º anos de escolaridade), a Música integra-se dentro da área Educação Artística e Tecnológica e a disciplina chama-se Educação Musical, mantendo esta o carácter obrigatório. Na maior parte das escolas funciona dentro de um bloco de 90 minutos semanais.

No 3º ciclo do Ensino Básico, em particular nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, a matriz integra uma disciplina de oferta de escola na área artística ou tecnológica, de acordo com a sua especificidade e no âmbito do seu projeto educativo. Como tal, cada estabelecimento é que decide se implementa a música e em que moldes. No 9º ano, não é contemplada.

Nos restantes três anos do ensino secundário não se encontra previsto o ensino da Música nas escolas. Os alunos que queiram prosseguir o estudo da Música terão de se inscrever numa escola especializada.

O programa da disciplina Educação Musical no 2º Ciclo foi homologado e aprovado em 1991 e ainda hoje se encontra em vigor. Uma vez que já se passaram quase trinta anos desde a sua implementação, cabe-nos a nós professores de Educação Musical, de forma autónoma, construtiva e criativa, adaptar e ajustar o programa às novas exigências da escola atual, nomeadamente, ao nível das sugestões bibliográficas, discográficas e de recursos tecnológicos.

Em 2011, o documento Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais “deixa de constituir documento orientador do Ensino Básico em Portugal” no campo de orientação curricular (Despacho

n.º 17169/2011). Conforme Encarnação (2016), a consideração, pelo então Ministério da Educação, de “um currículo organizado em competências, inútil e redutor do saber e dos conhecimentos a transmitir”, foi o caminho direto para uma revisão da estrutura curricular concretizada em 2012 e que mais prejudicou a música e a educação artística e a educação globalmente nos últimos anos. Os professores deixaram de falar em competências, e passaram a falar em conhecimentos, conteúdos e metas.

Em 2017 pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho foi homologado o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que se afirma “como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas”. O respetivo documento é designado como “matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obriga-

tória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem”.

As Aprendizagens Essenciais (AE), publicadas para orientação na disciplina de Educação Musical do 2º Ciclo, foram estruturadas a partir de três Domínios/Organizadores comuns à Educação Artística: Experimentação e Criação, Interpretação e Comunicação e Apropriação e Reflexão. “Na elaboração das AE optou-se pela apresentação das competências por ciclos e não por anos de escolaridade, estando as referidas competências estabelecidas para o final de cada ciclo educativo, visto entender-se que só no fim de cada ciclo se mobilizam plenamente conhecimentos, capacidades e atitudes de cada organizador. Também se considera que as aprendizagens podem ter ritmos de aquisição a diferentes níveis: do aluno, da turma, da escola, da comunidade educativa” (Ministério de Educação, 2018).

Referências

- Artiaga, M. (2001). A disciplina de Canto Coral e o seu repertório de 1918 a 1960. *Revista Psicologia, Educação e Música*, 3, 45-56. <http://hdl.handle.net/10400.22/3145>
- Boal-Palheiros, G. & Encarnação, M. (2007). Música como atividade de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico. *Revista de Educação Musical*, 128-129, 27-36. <http://hdl.handle.net/10400.22/11321>
- Encarnação, M. (2016). Que Educação queremos? Preparar o lugar da Música no currículo do séc. XXI. In *Conferência Currículo do séc. XXI: competências, conhecimentos e valores. Lisboa, Portugal, 30 abril 2016*. (pp. 1-7). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Conferencia_Ed_Sec_XXI/apem_comunicacao_30abril2016.pdf
- Cunha, P. (2013). Criar sons no Algarve. In D. Paulo, L.F. Oliveira, M. Tavares, J.P. Bernardes, R. Parreira (Coords.), *Quintas de Cultura. A criação Cultural no Algarve* (pp: 103-118). Faro: Universidade do Algarve / Direção Regional de Cultura do Algarve.
- Cunha, P. (2019, junho 14). Surdos na Música. *Revista Algarve Informativo*, 206, 122-124.
- Ministério de Educação (2018). *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf